



Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 853/2025

Data/hora abertura:24/09/2025 09:24:51

Requerente: Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Onde Está: Setor: CMV - DIR

Assunto: Moção

MOÇÃO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao **PL Nº 344/2025** da Assembleia Legislativa do RS

AO SENHOR DANIEL MORALES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI/RS

Considerando a importância histórica e cultural do projeto de lei apresentado pelo Deputado Estadual Marengo (PDT/RS), viemos manifestar apoio institucional desta Casa Legislativa ao seguinte projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa do nosso estado, Rio Grande do Sul. O PROJETO DE LEI Nº 344/2025 de autoria do Deputado Estadual Luiz Marengo Declara como de relevante interesse histórico e cultural a Bandeira da República Rio-grandense no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Parabéns aos autores da ideia, pelo significado histórico da mesma.

Justificativa:

Acreditamos que esse projeto de lei é de grande relevância para a preservação da história e da cultura do Rio Grande do Sul. O reconhecimento da bandeira da Republica Riograndense como um símbolo do estado, resgata para os dias atuais os ideais farroupilhas de 1835, que lutavam por mais autonomia político-administrativo em nossa província, hoje estado, pois na época o poder estava centralizado na corte no RJ e hoje se analisarmos o poder segue centralizado em Brasília/DF e os estados sofrem com esse modelo político administrativo do país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.
Piratini, 24 de Setembro de 2025.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2025

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA) : 24/09/2025 09:24:51

Chave Processo: 0000853-37-2025-5-00-0000-00